



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

INDICAÇÃO Nº 025/2023

Salvador do Sul, 29 de junho de 2023

Senhor Presidente

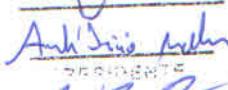
Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Que o Executivo Municipal, juntamente com a competente Secretaria Municipal, estude a possibilidade de denominar as ruas A e C localizadas no Loteamento Morada Verde no Bairro Linha do Meio, Salvador do Sul.

JUSTIFICATIVA: Este pedido justifica-se, uma vez que sendo procurados pelos moradores e levando em consideração, a real necessidade das pessoas, facilitando o recebimento de correspondências, entrega de materiais e demais necessidades que possam identificar o endereço da residência. No pedido os próprios moradores expressaram o desejo que as referidas ruas sejam denominadas de Rua A como Morada Verde e Rua C como Rua Margarida. Solicito o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação desta Indicação.

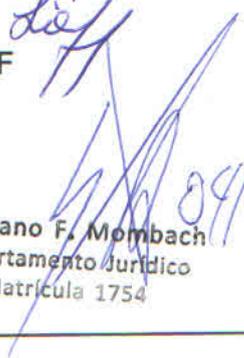
CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 03 DE 2023
POR Unanimidade
08 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 ABSTENÇÕES.
Antônio PRESIDENTE Marcel SECRETÁRIO


ROMEU RECKTENWALT
Vereador MDB


MARCIEL VENDELINO RHODEN
Vereador MDB


HENRIQUE ANSELMO KIRCH
Vereador MDB


ELAIDE PETRY LÖFF
Vereadora MDB


Stephano F. Mombach
Departamento Jurídico
Matrícula 1754

DENOMINAÇÃO DE RUAS

Denomina ruas do Loteamento Morada Verde, conforme legenda e representação do croqui.

Atualmente onde se encontra Rua A, passará a ser chamada de: MORADA VERDE.

Atualmente onde se encontra a Rua C, passará a ser chamada de: RUA MARGARIDA.

Legenda

- MORADA VERDE
- RUA MARGARIDA

